



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 619/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 368/2017, de 20/10/2017) da servidora JAQUELINE SOUZA DE VARGAS, matrícula: 1258, classe: “A”, cargo: Monitor Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/10/2024 a 25/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 12 de novembro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 12/11/2024.

Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante <sup>20</sup> dias a contar de 12 / 11 / 2024